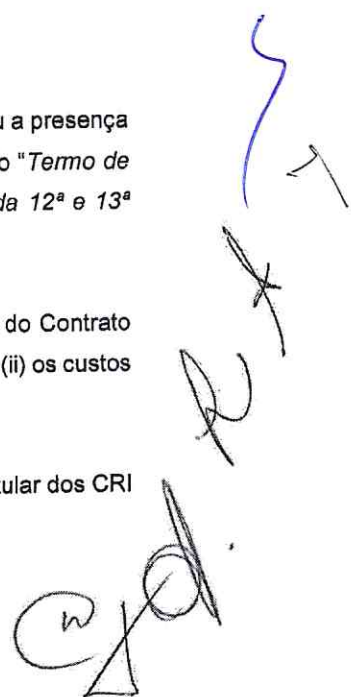


NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 08.903.116/000142
NIRE 35.300.342.682

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 12ª E 13ª SÉRIES DA
1ª EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**

REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 de outubro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. ("Emissora"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, conjunto 215 – Itaim Bibi.
2. **PRESENÇA:** (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 12ª e 13ª Séries, da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão" e "Titulares dos CRI"); (ii) representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99 – 24º andar, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da **VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas nº 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.641.171/0001-41 ("Devedora");.
3. **MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Carlos Alberto Bacha
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do Titular dos CRI representante de 100% (cem por cento) dos CRI, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A." ("Termo de Securitização").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a prorrogação da data de vencimento do Contrato de Financiamento, e, consequentemente, a data de vencimento da CCI e dos CRI; e (ii) os custos a serem incorridos face a alteração da data de vencimento da operação.
6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e o Titular dos CRI resolveu aprovar, sem qualquer ressalva:

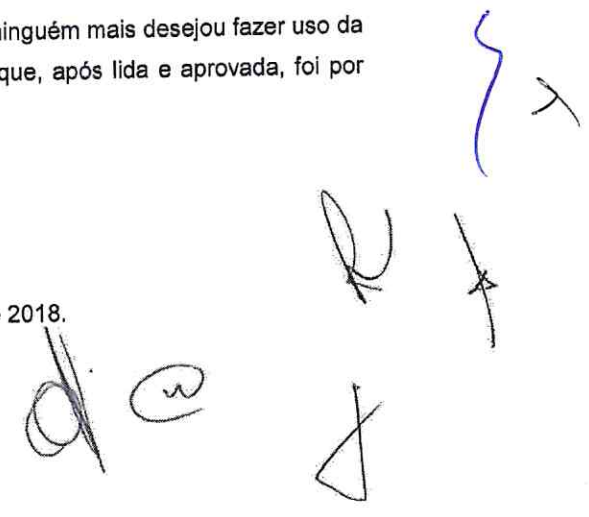


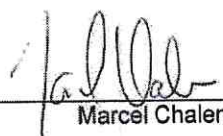
- (i) a prorrogação da data de vencimento do *"Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário"* celebrado entre a Domus Companhia Hipotecária (**"Cedente"**) e a Devedora, com interveniência do Titular dos CRI e da Emissora (**"Contrato de Financiamento"**), que ocorrerá em [11] de outubro de 2018, para [02 de janeiro de 2019], e a prorrogação da data de vencimento dos CRI, que ocorrerá em [16] de outubro de 2018 para [03 de janeiro de 2019].
- (ii) o custo relacionado à prorrogação do prazo de vencimento da CCI e dos CRI (i) no valor *flat* de R\$ 4.600,53 (Quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos), , e (ii) no valor mensal de R\$ 2.439,77 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 224-0, na agência 1322, do Banco Bradesco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até (i) com relação ao custo *flat*, 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e (ii) com relação ao custo mensal, o dia 03 (três) de cada mês; e
- (iii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário formalizarem todos os documentos necessários à implementação e aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, mas não se limitando, mediante a celebração do aditamento ao Contrato de Financiamento, ao *"Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral Sem Garantia Real Sob a Forma Escritural"*, e ao Termo de Securitização.

7. DEFINIÇÕES: Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2018.





Marcel Chalem

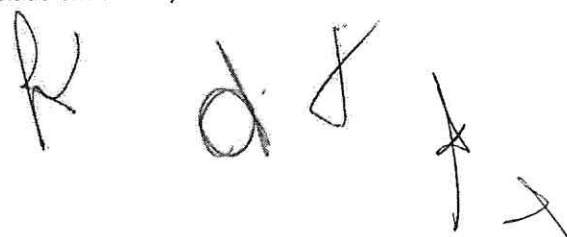
Presidente



Carlos Alberto Bacha

Secretário

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



(Página de Assinaturas 1/4 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização
S.A., realizada em 10 de outubro de 2018)



Juliane Effting Matias
RG: 34.309.220-7
CPF: 311.818.988-62

NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

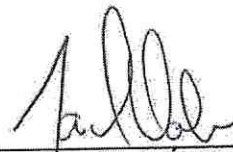

Anana Cristina Cordeiro
RG: 43.081.630-3
CPF: 308.841.898-05







(Página de Assinaturas 2/4 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 10 de outubro de 2018)



KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII,

fundo de investimento imobiliário neste ato representado por seu gestor

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



(Página de Assinaturas 3/4 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 10 de outubro de 2018)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606 744 587 53
Cargo:



(Página de Assinaturas 4/4 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª e 13ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 10 de outubro de 2018)

VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Devedora

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

FERNANDO MUZIARA DE MATTOS CUNHA
RG: 22.446.757-8
CPF: 135.947.978-30